PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1447/2025.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias ao servidor municipal **ORLEI BATTISTELLA**, ocupante do cargo comissionado de **GERENTE DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 9545, no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 08 de julho de 2024 a 08 de julho de 2025, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de janeiro de 2026, e os 20 dias restantes serão gozados a partir de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 25 de janeiro de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de dezembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9437 / 2025
Data da Publ. 22 / 12 / 2025
Data Saída 22 / 01 / 2026
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin Battistella